



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR N.º 033/2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, ALTERA NOMENCLATURAS E PROMOVE AUMENTO DE VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR N.º 010/94.

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas no Anexo I da Lei n.º 010/94, as seguintes vagas para os cargos que menciona:

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL SEÇÃO DE
ENFERMAGEM E CLÍNICA MÉDICA

Agente Comunitário 04 vagas

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ATIVIDADES DO
TURISMO

Agente de Informação Turística Bilíngüe 01 vaga

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E BENS PATRIMONIAIS

Almoxarife 01 vaga



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL

Assistente Social 01 vaga

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE
SEÇÃO DE AGRICULTURA

Biólogo 02 vagas

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Contador 02 vagas
Técnico de Contabilidade 08 vagas

SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL SEÇÃO
ENFERMAGEM E CLÍNICA MÉDICA

Fisioterapeuta 01 vaga

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Fonoaudiólogo 01 vaga

SECRETARIA DE OBRAS, ARQUITETURA E URBANISMO,
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
SEÇÃO DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

Servente de Pedreiro 03 vagas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Artigo 2º - Ficam criados os seguintes cargos na área médica, assim como seus respectivos números de vagas e carga horária semanal, mas respectivas classes, de acordo com a Lei nº 010/94.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL
SEÇÃO DE ENFERMAGEM E CLÍNICA MÉDICA**

Cardiologista	02 vagas	20 h.
Dermatologista	03 vagas	20 h.
Ginecologista	01 vaga	20 h.
Infectologista	02 vagas	20 h.
Oftalmologista	02 vagas	20 h.
Ortopedista	02 vagas	20 h.
Pediatra	03 vagas	20 h.
Plantonista Clínico Socorrista	17 vagas	20 h.
Plantonista Anestesista	04 vagas	20 h.
Plantonista Cirurgião	04 vagas	20 h.
Plantonista Ginecologista	10 vagas	20 h.
Plantonista Ortopedista	04 vagas	20 h.
Plantonista Pediatra Neonatal	09 vagas	20 h.
Pneumologista	01 vaga	20 h.
Psiquiatra	05 vagas	20 h.
Radiologista	02 vagas	20 h.
Urologista	01 vaga	20 h.
Otorrinolaringologista	02 vagas	20 h.
Gastroenterologista	01 vaga	20 h.
Terapeuta Ocupacional	02 vagas/Requisito: Formação específica – Registro no Conselho de classe / 35 h. Classe K.	
Técnico em Higiene Dental	02 vagas/Requisito: Nível médio – Curso específico, Registro no CRO 35 h.	
Nutricionista	02 vagas/Requisito: Formação específica – Registro no Conselho de classe 30 h.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Artigo 3º - Passam a vigorar as seguintes alterações de nomenclaturas e cargas horárias semanais nos seguintes cargos:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procurador

20 h. Lei nº 8.906/94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ARQUIVO

Cargo: Arquivista

Nova denominação: Técnico de Arquivo

Requisito: Certificado de conclusão de curso específico, nos termos da Lei nº 6.546/78

Carga Horária: 35 h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESPORTES EDUCACIONAIS SEÇÃO
ADMINISTRATIVA

Cargo: Recreador

Requisito: Ensino Médio

Carga horária: 44 h.

Cargo: Professor Seção de Creche e Pré Escolar

Nova denominação: Professor de 1º Segmento do Ensino Fundamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEÇÃO DE ZELADORIA

Cargo: Copeiro

Carga horária: 44 h.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Paraty, 19 de Outubro de 2006.

(as.) JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO